



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 0015/2022 - DESIGNAR ADELMA MARIS DA SILVA PARA
OCUPAR O CARGO CUMULATIVAMENTE DE AGENTE MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO**

Dispõe sobre a designação de Agente Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Servidora, ADELMA MARIS DA SILVA, CPF: 651.094.814-15, matrícula: 0007-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer cumulativamente a função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Pedra Lavrada.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar nº 123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

Manter diálogo constante com grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

Manter registro organizado de todas as atividades; e

Auxiliar o Poder Público no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 11 de fevereiro de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220214085728
Título	RETIFICAÇÃO - PORTARIA N° 0015/2022 - DESIGNAR ADELMA MARIS DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO CUMULATIVAMENTE DE AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	12/02/2022 09:31
Data/hora autorização	12/02/2022 09:31
Data de circulação	15/02/2022
Diário Oficial	Edição nº 01367, data 15/02/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/02/2022 — Edição 01367. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220214085728&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/06/2026 08:12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220214085728**, intitulada **RETIFICAÇÃO - PORTARIA N° 0015/2022 - DESIGNAR ADELMA MARIS DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO CUMULATIVAMENTE DE AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 12/02/2022 09:31 | **Autorização:** 12/02/2022 09:31 | **Circulação:** 15/02/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01367, 15/02/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Designa a servidora Adelma Maris da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer cumulativamente a função de Agente Municipal de Desenvolvimento, parte indispensável para a efetivação do Programa de Promoção do Desenvolvimento Local com fundamento na Lei Complementar nº 123/06, que trata da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, em parceria com a Confederação Nacional dos Municípios e o Sebrae, cabendo-lhe organizar plano de trabalho, identificar lideranças, montar grupo de trabalho, manter diálogo com empreendedores, registrar atividades e auxiliar no cadastramento de empreendedores individuais, com vigência a partir da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220214085728&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 08:12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220214085728
Título	RETIFICAÇÃO - PORTARIA N° 0015/2022 - DESIGNAR ADELMA MARIS DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO CUMULATIVAMENTE DE AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	12/02/2022 09:31
Data/hora autorização	12/02/2022 09:31
Data de circulação	15/02/2022
Diário Oficial	Edição nº 01367, data 15/02/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/02/2022 — Edição 01367. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220214085728&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/06/2026 08:12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220214085728**, intitulada **RETIFICAÇÃO - PORTARIA N° 0015/2022 - DESIGNAR ADELMA MARIS DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO CUMULATIVAMENTE DE AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 12/02/2022 09:31 | **Autorização:** 12/02/2022 09:31 | **Circulação:** 15/02/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01367, 15/02/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Designa a servidora Adelma Maris da Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer cumulativamente a função de Agente Municipal de Desenvolvimento, parte indispensável para a efetivação do Programa de Promoção do Desenvolvimento Local com fundamento na Lei Complementar nº 123/06, que trata da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, em parceria com a Confederação Nacional dos Municípios e o Sebrae, cabendo-lhe organizar plano de trabalho, identificar lideranças, montar grupo de trabalho, manter diálogo com empreendedores, registrar atividades e auxiliar no cadastramento de empreendedores individuais, com vigência a partir da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220214085728&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 08:12